



SGD: 2020/30559/162941

DESPACHO - 44/2020/SES/GASEC/GASEX

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, “*caput*”, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando que o pregão eletrônico nº 199/2020, que tem por objeto o registro de preços de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Contêineres Modulares, incluindo entrega e retirada.

Considerando a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não foi possível alterar o modo de disputa e o cadastro dos itens na plataforma Comprasgovernamentais;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com as adequações necessárias, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

RESOLVE:

I – REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 199/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2020/30550/000767, que tem por objeto o registro de preços de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Contêineres Modulares, incluindo entrega e retirada;

II – DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III – CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo
ATO nº 1.908-DSG. – DOE Nº 5.410

